

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 164

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 172/75, de 30 de maio de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura, o crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para ocorrer as despesas previstas no convênio firmado com a Universidade Católica do Paraná-U.C.P., para pagamento de aluguel do imóvel a ser locado para instalação do Centro Psicotécnico de Umuarama, obedecendo-se, para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DEFESA E SEGURANÇA

- 3.0.0.0-26 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0-26 - Despesas de Custeio
 - 3.1.4.0-26 - Encargos Diversos
- Despesas com aluguel a U.C.P., para exames Psicotécnico à motoristas..... 30.000,00

Art. 2º- Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

10.0-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

10.3-Divisão de Serviços Urbanos

f) Setor de Iluminação Pública

- 4.0.0.0-93 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0-93 - Investimentos
 - 4.1.1.0-93 - Obras Públicas
- 524-a) Aumento e melhorias na rede de iluminação Pública..... 30.000,00

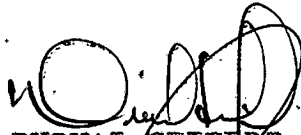
Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Fls(2)

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 1975.-

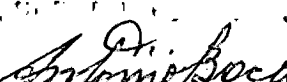


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARZELLI

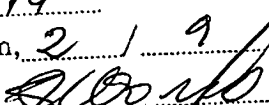
DIRETOR DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO BACARO

DIRETOR DEPTO. DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU-
RAMA DE 31 / 8 / 1975
DE N.º 914
DAS, Em, 2 / 9 / 1975



FUNCIONÁRIO